



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA/CCA

PORTARIA Nº 8/CEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga a Lista Final de Candidaturas Inscrita, consideradas válidas e a Lista das Unidades Acadêmicas e Administrativas em que Haverá Eleição para Delegadas e Delegados do Congresso Estatuinte da UFC.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 3º do art. 11, da Resolução nº 37/CONSUNI, de 06 de setembro de 2024, tendo em vista a eleição de Delegados(as) do Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará em conformidade com a Portaria nº 349/GR, de 29 de outubro de 2024, e com as decisões exaradas pela Comissão Organizadora da Estatuinte, nomeada por meio da Portaria nº 150/GR, de 09 de abril de 2025, e:

CONSIDERANDO as inscrições e a homologação das candidaturas para eleição de delegados(as), conforme previsto no aditivo nº 1 à portaria nº 6/CEC, de 03 de outubro de 2025, que trata do Edital para Eleição de Delegados para o Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **DIVULGAR** a Homologação da Lista Final de Candidaturas Inscritas, consideradas válidas e a Lista das Unidades Acadêmicas e Administrativas em que haverá Eleição para Delegadas e Delegados do Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, conforme consta no Anexos I e II desta portaria.

Registre-se

Publique-se

GEORGIA DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da UFC

**ANEXO I - DOC. SEI Nº 5965381 - LISTA FINAL DE INSCRICOES DE CANDIDATOS(AS) PARA
DELEGADOS DO PROCESSO ESTATUINTE**

**ANEXO II - DOC. SEI Nº 5965397 - LISTA DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS QUE
TERÃO ELEIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Georgia da Cruz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5965349** e o código CRC **8A954876**.